



Câmara Municipal


da Estância Turística de
- Capital Nacional do Oeste



**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 019/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 08/02/2.021, e registrado sob o nº 38/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 09 de fevereiro de 2.021.


Ricardo Prado

RELATOR ESPECIAL

